

**GABINETE**

PORTARIA Nº 54, de 04 de março de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Josimar Carneiro Fernandes**, matrícula PPGVIDA AF202310010, intitulado “Gestão de Logística de Materiais do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões DSEI ARS-AM” do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.ª Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/Fiocruz Amazônia) - orientadora presidente

Dr.ª Rosana Cristina Pereira Parente (ILDM/Fiocruz Amazônia) - titular

Dr.ª Roberta Aguiar Cerri (MS) - titular

Dr.ª Ana Lúcia Moura Pontes (ENSP/Fiocruz) - suplente

Dr.ª María Rossi Idárraga(UFAM) – suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às 09h30 (Manaus) do dia 10 de março de 2026, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 05/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5962916** e o código CRC **CDE49B4B**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5962916